



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; o art. 58, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 51/25, de 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Keina Cristina Santos Sousa e Silva, matrícula Siape nº 1443676, com a finalidade de visita técnica e reunião com a equipe da Biblioteca, no *campus* Angicos/RN, no dia 12 de fevereiro de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

